



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**
Data de realização: **11 A 13 DE MAIO DE 2016**
Jurisdição: **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 11 de maio de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **13 de abril de 2015 a 10 de maio de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, PJe Gerencial e SUAP referentes ao período de **1º de abril de 2015 a 30 de abril de 2016 (13 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 12/11/1992, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Paulo Henrique Tavares da Silva** e o Juiz Substituto **Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira**.



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 2

Em virtude da remoção do Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita a partir de 15/1/2015, por meio do Ato TRT GP nº 023/2015, foi designado para atuar na Unidade correicionada o Juiz Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, por meio do Ato TRT GP nº 058/2015.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	4/8/2015	2/9/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Ministrar palestra	Ato GP TRT nº 490/2015	19/11/2015	19/11/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28088/2015	1º/12/2015	1º/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	8/1/2015	6/2/2016

RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	4/5/2015	2/6/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 16611/2015	6/8/2015	7/8/2015
Licença Paternidade	Protocolo TRT nº 25428/2015	29/9/2015	3/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	19/11/2015	18/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26308/2015	19/11/2015	20/11/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 24111/2015	26/11/2015	27/11/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	22/2/2016	22/3/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria, relativa ao magistrado titular e ao juiz substituto acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 3

Com relação à estrutura administrativa, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alex Carneiro da Cunha Nóbrega	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Edivaldo Ferreira Pacheco Filho	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23/4/2012
Fernando Guerra Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28/5/2012
Francisco de Assis Meireles da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	28/1/1992
Germana da Paz Gomes da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/8/2003
Gilson Avellar Dantas	Analista Judiciário	1º/8/2003
Leopoldino Maia Paiva	Exercício Provisório – Assistente II	20/8/2012
Maria Anita Cordeiro de Medeiros Cirne	Analista Judiciário	9/5/2016
Maria das Graças Pereira Vilar	Técnico Judiciário – Assistente III	4/4/1997
Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira	Analista Judiciário – Assistente V	6/6/2012
Maria Zeneide Fernandes de Queiroga	Técnico Judiciário – Assistente IV	19/4/1993
Newton Roberto Mota	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	26/4/2012
Osoisa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente IV	6/10/2008
Rachel Maria Henriques Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente III	19/4/1993
Sheila Orde Braga de Lucena	Analista Judiciário – Assistente III	24/9/2012

A Vara correicionada contava com duas estagiárias: **Hanna Rafaelli de Brito Lima** e **Cecília Pimenteira Melo Nascimento**, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por demanda processual, nos feitos que tramitam no sistema PJe-JT.



A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **13 a 15 de abril de 2015**, sob a supervisão do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **14** despachos correicionais, sendo **04** em processos do PJe-JT e **10** em processos do SUAP, análise esta concluída às **13h** do dia **12/05/2016**.

É concedido o prazo de 20 dias para o cumprimento desses despachos, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **3.186** processos, assim distribuídos: **1.729** tramitando na fase de conhecimento, **138** na fase de liquidação, **1.208** na fase de execução e **111** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**30/4/2016**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**13 meses**), a Unidade recebeu **1.706** casos novos por distribuição e **425** por redistribuição, dos quais **536** com tramitação preferencial e **01** com sentença anulada ou reformada, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **600**, totalizaram **2.732** ações. Dessas, **1.850** foram solucionadas, restando **882** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **408** foram conciliados, **35** julgados procedentes, **759** julgados procedentes em parte, **181** julgados improcedentes, **70** extintos, **294** arquivados, **38** com desistências e **65** com outras decisões, totalizando **1.850** ações.

No período correicional anterior (**1º/6/2014 a 31/3/2015 – 10 meses**), foram registrados **1.385** casos novos e **702** processos pendentes de solução.



No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.606** casos novos, restando **954** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **1.824** casos novos, remanescendo **764** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **757** casos novos até **30/4/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência da segunda à quinta-feira.

Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial, no dia 12 de maio de 2016 havia o registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **7/11/2016** (Processo 0131303-18.2015.5.13.0005).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/4/2015 A 30/4/2016			
Realizadas	Inicial	1.565	
	Instrução	1.057	
	Una	434	
	Total	3.056	
	Conciliação	Fase de conhecimento	59
		Fase de execução	18
	Total de audiências realizadas	3.133	

Foi registrado que, no dia **30/4/2016**, havia **99** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 334** processos, dos quais **186** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 47,29 dias - realização da 1ª audiência; 72,97 dias - encerramento da instrução; 81,50 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 53,48 dias - realização da 1ª audiência; 142,33 dias - encerramento da instrução; 152,68 dias - prolação da sentença.
--	--



Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **22,23** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um expressivo aumento de **112,73%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **76,98** dias, passando para **53,48** dias na correção atual, correspondendo a um decréscimo de **30,52%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **64** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **137** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **119** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/4/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **62** processos aguardando liquidação de sentença na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **12/5/2016**, constatou-se a existência de **102** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/4/2015 A 30/4/2016
Execuções pendentes do mês anterior	870
Execuções iniciadas	294
Processos recebidos de outros órgãos	3
TOTAL	1.167
Execuções encerradas no período	204
Processos remetidos a outros órgãos	19



FASE DE EXECUÇÃO	
Processos arquivados provisoriamente	71
Processos pendentes de execução	868
Saldo de processos em arquivo provisório	173
Total de processos na fase de execução	1.041

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **863** processos, havendo um acréscimo de **20,62%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **805** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **501** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **555** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **552** dias para o rito sumaríssimo e **654** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **620** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/4/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/4/2015 a 30/4/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	300	404	15
Embargos de declaração	255	229	41
Impugnação à sentença de liquidação	30	33	5
Embargos à execução	92	104	12
Exceção de pré-executividade	43	27	1
TOTAL	720	797	74

Fonte: e-Gestão



Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **132** cartas precatórias e devolveu **118**, restando **111** pendentes de devolução em **30/4/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **408** ações, número que corresponde a **22,05%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	3.084.746,75	1.922.286,75	5.007.033,50
Espontâneo	1.846.025,18	478.710,74	2.324.725,92
Execução	2.638.350,35	83.399,39	2.721.749,74
			10.053.519,16

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	177.017,97	86.208,64	263.226,61
Contribuição Previdenciária	1.226.889,61	67.665,00	1.294.554,61
Imposto de Renda	93.888,49	-	93.888,49
TOTAL	1.497.796,07	153.873,64	1.651.669,71
Custas Dispensadas	118.993,81	369.230,92	488.224,73

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **b)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** a utilização das



ferramentas eletrônicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; **d)** o exaurimento das iniciativas do juízo, objetivando tornar exitosa a execução; **e)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **f)** a inclusão, na pauta, de processos para tentativa de conciliação na fase de execução.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	1.170
Número de processos inspecionados de janeiro a abril de 2016	-
PERÍODO	1º/4/2015 A 30/4/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	303
Processos com inclusão de devedor	145
Processos com exclusão de devedor	147
Processos com devedores inscritos	1.412
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva	406
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	148
INFOJUD (SUAP)	167
RENAJUD (SUAP)	404

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.824** feitos e solucionou **1.671**. Percentual alcançado: **91,61%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **757** feitos e solucionou **648**. Percentual medido em **30/4/2016**: **85,60%**.

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: Percentual medido em **30/4/2016**: **105%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais, sendo cumprida



se, ao final do ano, o índice for igual ou maior que 100%. Percentual medido em **12/5/2016: 66%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **103%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **abril/2016**: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **78%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a)** diminuir o prazo de juntada de protocolo/conclusão (estipular metas internas) - prática permanente efetivada por meio de reuniões nas quais foram definidas as prioridades de celeridade;
- b)** ampliar as pautas de audiências unas até dezembro/2015 - a prática foi efetivada a partir de 3/8/2015, ampliando os dias de pauta para audiências una de um dia na semana para quatro dias na semana, mediante a configuração das salas de audiência no PJe-JT;
- c)** dar prioridade à apreciação de tutelas antecipadas - prática permanente efetivada com reuniões nas quais foram definidas as prioridades de celeridade;
- d)** no caso de divisão de trabalho por faixa processual, nomear substituto para dar vazão às tarefas do servidor em ausência legal - prática permanente efetivada com reuniões nas quais foram definidas as prioridades de celeridade;
- e)** promover treinamento presencial na Unidade para servidores no PJe-JT - até junho/2015, mediante cursos ofertados institucionalmente em EAD;

No tocante à iniciativa de “Sugerir ao Tribunal que, em caso de alteração de sentença pela 2ª instância, o processo retorne devidamente calculado”, ressalta o Diretor de Secretaria que, no Setor de Cálculos, consta



recomendação que as contas modificadas em acórdão sejam liquidadas antes da remessa ao 1º grau. (Regulamento Geral, art. 46, e Ato TRT GP nº 080/2015) o que gerou uma redução do número de acórdãos ilíquidos devolvidos para o 1º grau.

Por fim, aduz o Diretor de Secretaria que a iniciativa de “designar maior número de servidores para ter acesso ao sistema de restrição judicial (Bacenjud, Renajud, Infojud, SIARCO)”, deixou de ser realizada em razão do número insuficiente de servidores para tal atividade.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Do Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, no período correccionado, realizou **1.335** audiências e solucionou **788** feitos, dos quais **548** com exame de mérito, sendo **163** conciliados, **383** julgados e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **240**, sendo **33** extintos, **128** arquivados, **21** com homologações de desistência e **58** com outras decisões. Julgou **48** incidentes processuais, sendo **09** embargos de declaração, **25** antecipações de tutela, **03** impugnações à sentença de liquidação e **11** embargos à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **3,78** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **4,74** dias no rito ordinário. Proferiu **86** sentenças líquidas e converteu **62** processos em diligência.

7.2. Do Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado, no período de **1º/4/2015 a 30/4/2016**, realizou **1.007** audiências e solucionou **765** feitos, dos quais **617** com exame de mérito, sendo **145** conciliados, **471** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **148**, sendo **27** extintos, **102** arquivados, **13** com homologações de desistência e **06** com outras decisões. Julgou **21** incidentes processuais, sendo **10** embargos de declaração, **10** antecipações de tutela e **01** embargo à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **26,68** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **31,01** dias no rito ordinário. Proferiu **201** sentenças líquidas e converteu **202** processos em diligência.



7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Vara correicionada

Albérico Viana Bezerra: 44 processos solucionados, destes, 24 com exame de mérito, sendo 15 conciliados e 09 julgados; e, sem exame de mérito, 20, sendo 01 extinto, 15 arquivados e 04 com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 48,50 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 51,75 dias no rito ordinário. No tocante aos incidentes processuais, julgou 03 embargos de declaração. Proferiu 05 sentenças líquidas e converteu 04 processos em diligência.

Ana Paula Cabral Campos: 15 processos conciliados.

Flávio Londres da Nóbrega: 14 processos solucionados, destes, 10 com exame de mérito, sendo 01 conciliado e 09 julgados; e, sem exame de mérito, 04 arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 45,86 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 02 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

Francisca Poliana Aristóteles Sá de Carvalho: 23 processos solucionados, destes, 18 com exame de mérito, sendo 07 conciliados e 11 julgados; e, sem exame de mérito, 05 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 2,33 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 18,33 dias no rito ordinário. Proferiu 09 sentenças líquidas.

Francisco Xavier de Andrade Filho: 28 processos solucionados, destes, 23 com exame de mérito, sendo 08 conciliados e 15 julgados; e, sem exame de mérito, 05 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 01 dia, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 42,71 dias no rito ordinário. Converteu 03 processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: 15 processos solucionados, destes, 08 com exame de mérito, sendo 05 conciliados e 03 julgados; e, sem exame de mérito, 07, sendo 01 extinto e 06 arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 02 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu 01 processo em diligência.



José Guilherme Marques Júnior: 11 processos solucionados, destes, 08 com exame de mérito, sendo 05 conciliados e 03 julgados; e, sem exame de mérito, 03 arquivados. No tocante aos incidentes processuais, julgou 02 embargos de declaração.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 18,33 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu 06 processos em diligência.

Lindinaldo Silva Marinho: 19 processos solucionados, destes, 14 com exame de mérito, sendo 05 conciliados e 09 julgados; e, sem exame de mérito, 05 arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 3,11 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 05 sentenças líquidas e converteu 06 processos em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: 19 processos solucionados, destes, 15 com exame de mérito, sendo 10 conciliados e 05 julgados; e, sem exame de mérito, 04 arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 31,20 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 04 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

Renata Maria Miranda dos Santos: 103 processos solucionados, destes, 82 com exame de mérito, sendo 24 conciliados, 57 julgados e 01 extinto; e, sem exame de mérito, 21, sendo 04 extintos e 17 arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 26,86 dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 30,82 dias no rito ordinário. Proferiu 01 sentença líquida e converteu 05 processos em diligência.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: 1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte: a) permaneçam dedicando atenção ao prazo médio para realização da primeira audiência no rito ordinário (53,48 dias), como também procurem meios necessários para promover a redução desse prazo no rito sumaríssimo (47,29 dias), incluindo, sempre que possível, mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a



apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **d)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **e)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **f)** observem o prazo legal para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal máximo de 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **g)** permaneçam realizando inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **h)** adotem as providências necessárias para atingir as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **i)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **j)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão de sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **c)** promova uma revisão nas cartas precatórias já cumpridas, devolvidas e pendentes de baixa, conforme verificado nos Processos 0130295-06.2015.5.13.0005, 0130171-23.2015.5.13.0005, entre outros; **d)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **3) aos servidores da Contadoria da Vara** que procedam à elaboração das planilhas de cálculos dos processos que se encontram paralisados no setor aguardando a realização da respectiva tarefa.



9. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA aos Juízes do Trabalho Substitutos Albérico Viana Bezerra e José Guilherme Marques Júnior** que procedam ao imediato julgamento dos processos sob seu comando, que se encontram fora do prazo de julgamento e acima do lapso temporal máximo de 50 dias, estabelecido no artigo 6º, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento das determinações acima elencadas.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, demonstrada pela padronização de procedimentos, pelo correto ordenamento dos autos, pela clareza procedimental e pela presteza no cumprimento das determinações e decisões, ressaltando, na oportunidade, o excelente resultado parcial alcançado para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ (**105%**).

Verifica o não cumprimento da Meta 1 do CNJ nos anos de 2014 e 2015, fato que também não vem ocorrendo no início deste ano (**85,60%**), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas mais efetivas, visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, para que a Vara correicionada alcance esse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal no final deste exercício.

O Corregedor registra, com preocupação, o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**22,05%**), inferior ao registrado na correição anterior (**27,95%**), colocando-se bem abaixo dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Em razão disso, recomenda aos magistrados que adotem medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance as Metas 1 e 3 do CNJ.

Com igual preocupação, observa o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**119 dias**), que se encontra acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância (**99 dias**), como também o significativo aumento do prazo médio compreendido entre o ajuizamento e a primeira audiência no rito sumaríssimo, de **22,23 dias** para **47,29 dias**, em relação à correição anterior, não obstante verifique uma significativa redução desse prazo no rito ordinário, de **76,98 dias** para **53,48 dias**, no mesmo período.



Apesar do aumento no número de novas demandas trabalhistas nos últimos exercícios, o Corregedor enfatiza que essa tendência de crescimento deve ser enfrentada por meio de medidas que visem à diminuição do seu impacto, como um melhor planejamento nas pautas semanais, destacando que a redução do número de audiências repercute negativamente no desempenho e na produtividade da Vara correicionada, considerada de grande movimentação processual.

Não obstante destaque a diminuição do tempo médio de duração do processo na fase de execução de **620** dias, no exercício de 2014, para **555** dias, no ano de 2015, o Corregedor constata um aumento no quantitativo de processos que tramita na fase de execução, de **863**, na correição anterior, para **1.041**, no atual período, motivo pelo qual recomenda aos integrantes da Vara correicionada que canalizem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, atingida em 2015 (**103%**).

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Juiz Substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, ao Diretor de Secretaria Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, aos Servidores Alex Carneiro da Cunha Nóbrega, Fernando Guerra Ribeiro, Francisco de Assis Meireles da Silva, Germana da Paz Gomes da Silva, Gilson Avellar Dantas, Leopoldino Maia Paiva, Maria Anita Cordeiro de Medeiros Cirne, Maria das Graças Pereira Vilar, Maria de Fátima Alencar Costa de Oliveira, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Newton Roberto Mota, Osoisa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos, Rachel Maria Henriques Ribeiro e



Sheila Oride Braga de Lucena, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA

Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
11 A 13 DE MAIO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

RTOrd 0130570-58.2015.5.13.0003 despacho	RTOrd 0131054-67.2015.5.13.0005
RTOrd 0130521-11.2015.5.13.0005 despacho	RTOrd 0131116-10.2015.5.13.0005
RTOrd 0131311-92.2015.5.13.0005	RTOrd 0131098-86.2015.5.13.0005
RTOrd 0131230-46.2015.5.13.0005	RTOrd 0130645-91.2015.5.13.0005
RTOrd 0131318-33.2015.5.13.0022	RTOrd 0131130-91.2015.5.13.0005
RTOrd 0131454-81.2015.5.13.0005	RTOrd 0130905-71.2015.5.13.0005
RTOrd 0130708-19.2015.5.13.0005	RTOrd 0130010-47.2014.5.13.0005
RTOrd 0130258-76.2015.5.13.0005	RTOrd 0130283-89.2015.5.13.0005
RTOrd 0130560-17.2015.5.13.0002 despacho	RTOrd 0130021-76.2014.5.13.0005
RTOrd 0131037-31.2015.5.13.0005 despacho	ACP 0131615-91.2015.5.13.0005
RTOrd 0130933-39.2015.5.13.0005	RTSum 0131234-83.2015.5.13.0005
RTOrd 0131492-93.2015.5.13.0005	RTOrd 0130337-55.2015.5.13.0005
RTOrd 0131297-11.2015.5.13.0005	RTSum 0131120-47.2015.5.13.0005
RTOrd 0131624-53.2015.5.13.0005	RTOrd 0130486-51.2015.5.13.0005
RTOrd 0131481-64.2015.5.13.0005	ACum 0130932-54.2015.5.13.0005
RTOrd 0131170-73.2015.5.13.0005	RTSum 0131400-18.2015.5.13.0005
RTOrd 0130798-27.2015.5.13.0005	RTSum 0131413-17.2015.5.13.0005
RTOrd 0130457-98.2015.5.13.0005	RTAlç 0130696-05.2015.5.13.0005
RTOrd 0130958-52.2015.5.13.0005	RTSum 0131448-74.2015.5.13.0005
CartPrec 01300067-65.2014.5.13.0005	RTSum 0131691-18.2015.5.13.0005



RTOrd 0131680-86.2015.5.13.0005	RTAlç 0131452-14.2015.5.13.0005
RTSum 0000049-82.2016.5.13.0005	ET 0000620-53.2016.5.13.0005
RTOrd 0131222-69.2015.5.13.0005	RTOrd 0000144-15.2016.5.13.0005
RTOrd 0130617-26.2015.5.13.0005	RTSum 0000154-59.2016.5.13.0005
RTSum 0000123-39.2016.5.13.0005	RTOrd 0000166-73.2016.5.13.0005
RTSum 0000125-09.2016.5.13.0005	RTSum 0000221-24.2016.5.13.0005
RTSum 0000127-76.2016.5.13.0005	RTOrd 0131602-92.2015.5.13.0005
RTOrd 0130007-58.2015.5.13.0005	RTOrd 0000170-13.2016.5.13.0005
RTOrd 0131223-54.2015.5.13.0005	RTSum 0000219-54.2016.5.13.0005
RTOrd 0131610-81.2015.5.13.0001	RTOrd 0131210-55.2015.5.13.0005
RTOrd 0130451-91.2015.5.13.0005	RTOrd 0131207-03.2015.5.13.0005
RTOrd 0000014-25.2016.5.13.0005	RTOrd 0130928-14.2015.5.13.0006
RTOrd 0131141-23.2015.5.13.0005	CartPrec 0130082-97.2015.5.13.0005
RTOrd 0131147-30.2015.5.13.0005	CartPrec 0130563-60.2015.5.13.0005
RTOrd 0130635-47.2015.5.13.0005	CartPrec 0130193-81.2015.5.13.0005


